

EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Secretários de Estado
da Educação e do Emprego

Despacho n.º 4340/2019

O Despacho n.º 3651-A/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2019, criou, na dependência dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação e do emprego, um grupo de projeto do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos (Programme for the International Assessment of Adult Competencies — PIAAC), que tem por missão assegurar o desenvolvimento dos trabalhos inerentes à participação de Portugal no PIAAC 2018-2023.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido despacho, a gestão do grupo de projeto do PIAAC é assegurada por um coordenador e por um subcoordenador, que exercem as suas funções em comissão de serviço, sendo equiparados, para efeitos remuneratórios, e qualificados, para efeitos de competências, incompatibilidades, impedimentos e inibições, respetivamente, a cargo de direção superior de 1.º grau e de 2.º grau. Acrescenta o n.º 5 que o coordenador e o subcoordenador do grupo de projeto são designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação e do emprego.

Assim, ao abrigo e nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 3651-A/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2019 e no uso das competências delegadas pelo Ministro da Educação, através do Despacho n.º 1009-B/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016 e pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através do Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016, determina-se o seguinte:

1 — São designados como coordenador e subcoordenador do grupo de projeto do Programa Internacional para a Avaliação das Competências dos Adultos (Programme for the International Assessment of Adult Competencies, PIAAC), em regime de comissão de serviço, respetivamente, Luís Maria Fernandes Areal Rothes e João Pedro Luís de Queirós, que revelam idoneidade, experiência e competência profissional comprovadas pelas notas curriculares que constam dos anexos I e II ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2 — Os designados ficam autorizados a exercer atividade docente e de investigação, em regime de acumulação, nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 16.º e no artigo 17.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, com o n.º 1 do artigo 23.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — O presente despacho produz efeitos a 2 de abril de 2019.

8 de abril de 2019. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

ANEXO I

Nome: Luís Maria Fernandes Areal Rothes

Local e data de nascimento: Porto, 17 de outubro de 1958

Habilitações académicas:

Doutor em Ciências da Educação, pela Universidade do Porto (2006).
Mestre em Ciências da Educação, pela Universidade do Porto (1995).

Diploma de Estudos Superiores Especializados em Animação Comunitária e Educação de Adultos, pelo Instituto Politécnico do Porto (1991).

Licenciatura em Ensino de História e Ciências Sociais, pela Universidade do Minho (1981).

Atividade profissional:

É Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto, onde é docente desde 1991. Antes, entre 1981 e 1991, foi docente do ensino secundário.

Assumiu o cargo de Pró-Presidente do Politécnico do Porto entre 2014 e 2018 e foi membro do seu Conselho Geral entre 2013 e 2017.

Desempenhou, entre 2011 e 2017, o cargo de Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto, tendo sido Presidente da sua Assembleia de Representantes, de 2001 a 2007.

É membro integrado do inED — Centro de Investigação e Inovação em Educação. Coordenou e participou em diversos projetos de pesquisa,

tendo a educação e formação de adultos como domínio privilegiado de pesquisa. No âmbito da preparação de um Plano Nacional de Literacia de Adultos, que envolve o Ministério da Educação, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional e a Associação Europeia para a Educação de Adultos, coordena o grupo encarregado de realizar o diagnóstico da situação existente em Portugal.

Em 2010, por despacho dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação, foi nomeado como perito da Comissão Nacional de Acompanhamento do PIAAC.

Foi membro do Conselho Geral da Agência Nacional para a Qualificação, entre 2010 e 2012, tendo antes, entre 2001 a 2002, sido membro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos.

ANEXO II

Nome: João Pedro Luís de Queirós

Local e data de nascimento: Porto, 18 de maio de 1982.

Habilitações Académicas:

Doutoramento em Sociologia, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 2014.

Licenciatura em Sociologia, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 2005.

Atividade profissional:

Desde 2014, Professor Adjunto Convidado na Escola Superior de Educação e na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto.

De 2018 a 2019, Professor Auxiliar Convidado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Desde 2013, Investigador Colaborador no inED — Centro de Investigação & Inovação em Educação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

De 2011 a 2014, Assistente Convidado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

De 2010 a 2014, Bolseiro de Doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Desde 2008, Investigador Integrado no Instituto de Sociologia da Universidade do Porto.

De 2006 a 2008, Bolseiro de Investigação no Instituto de Sociologia da Universidade do Porto.

Desde 2005, desenvolve atividades de investigação, assessoria técnico-científica e consultoria nos domínios das ciências sociais e educacionais, com participação e experiência de gestão e coordenação em múltiplos projetos de âmbito nacional e internacional.

312215378

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Autoridade para as Condições do Trabalho

Despacho (extrato) n.º 4341/2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Subinspetor-Geral, datado de 18/02/2019, por subdelegação de competências conferida pelo Despacho n.º 10652/2018 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16/11/2018, e por despacho do Inspetor-Geral das Atividades Culturais, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, da trabalhadora Alexandra Maria Cabrita Marques, no mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando posicionada na 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório 11.º da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado o respetivo contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

A referida consolidação produz efeitos a 18/02/2019.

5 de abril de 2019. — A Inspetora-Geral, *Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães*.

312214624